

*Estabelece valor para fins de locação de espaço físico e equipamentos da UNOESC.*

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus São Miguel do Oeste Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer valor para fins de locação de espaço físico e equipamentos da Unoesc São Miguel do Oeste:

<b>Espaços Físicos</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Período</b>	<b>Valor</b>
Salas de aula	-	08 horas	R\$ 200,00
Sala de aula, com uso de multimídia	-	08 horas	R\$ 280,00
Auditório SMO, Campus A, Bloco F3	160 lugares	08 horas	R\$ 1.600,00
Auditório, Centro Cultural Unoesc	782 poltronas e 12 locais para PNE	01 hora	Segunda a sexta-feira: R\$ 1.000,00
			Sábados: R\$ 1.700,00
			Domingos e Feriados: R\$ 1.900,00
Foyer, Centro Cultural Unoesc	-	01 hora	Segunda a sexta-feira: R\$ 600,00
			Sábados: R\$ 1.000,00
			Domingos e Feriados: R\$ 1.000,00
Auditório - Unoesc, Maravilha	100 lugares	08 horas	R\$ 800,00
Auditório - Unoesc, Pinhalzinho	169 lugares	08 horas	R\$ 1.700,00
Laboratório de Informática	16 computadores	04 horas	R\$ 1.000,00
Laboratório de Informática	32 computadores	04 horas	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 022/VR-SMO/2019.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 10 de fevereiro de 2021.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI  
Vice-reitor de Campus  
UNOESC - São Miguel do Oeste